



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N°. 64/2021 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Djacy de Oliveira Cunha.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1622/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Djacy de Oliveira Cunha, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Djacy de Oliveira Cunha	Percentual 10 - 1% com efeitos financeiros de 06.06.2021 a 15.07.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de março de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral